



RELATÓRIO DE BALANCETE PATRIMONIAL - DATA 30.06.2019

INSTITUIÇÃO: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COOPAVEL - CREDICOOPAVEL

Endereço: BR 277 KM 591 - CASCAVEL - PR.

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS
1.0.0.00.0 ATIVO CIRCULANTE E REAL. A LONGO PRAZO	184.557.628,44
1.1.0.00.0 DISPONIBILIDADE	6.455.922,64
110 - Disponibilidade	6.455.922,64
1.2.2.00.0 APLICAÇÕES INTERFINANC.DE LIQUIDEZ	-
122 - Aplic. Depositos Interfinanc.	-
1.1.3.00.0 TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	62.865.953,61
131 - Carteira Própria	62.865.953,61
1.1.6.00.0 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	113.831.924,72
161 - Operações de Crédito Setor Privado	146.783.110,57
169 - Operações de Crédito em Liquidação	(32.951.185,85)
1.1.8.00.0 OUTROS CRÉDITOS	444.471,25
180 - Diversos	444.471,25
1.1.9.00.0 OUTROS VALORES E BENS	959.356,22
194 - Outros Valores e Bens	959.356,22
1.1.0.00.0 PERMANENTE	170.124,33
1.3.2.00.0 IMOBILIZADO DE USO	170.124,33
324 - Outras Imobilizações de Uso	601.949,78
329 - (Depreciações Acumuladas)	(431.825,45)
TOTAL DO ATIVO	184.727.752,77

CÓDIGO / DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS
4.0.0.00.0 PASSIVO CIRCULANTE/EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	121.606.032,12
4.1.0.00.0 DEPÓSITOS	112.442.155,94
411 - Depósitos a Vista	17.165.795,69
414 - Depósitos a Prazo	95.276.360,25
4.1.5.00.0 RELAÇÕES INTERDEPENDENCIAS	240.653,95
451 - Recursos em Trânsito de Terceiros	240.653,95
4.1.6.00.0 OBRIG.POR REPAS. DO PAÍS-INSTIT.OFICIAIS	1.389.693,18
468 - Banco do Brasil	747.988,82
472 - Outras Instituições	641.704,36
4.1.9.00.0 OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.533.529,05
491 - Arrecad.tributos e assemelhados	67.829,39
493 - Sociais e Estatutárias	3.593.978,70
494 - Fiscais e Previdenciárias	243.212,68
503 - Diversas	3.628.508,28
6.1.0.00.0 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	71.232.754,73
611 - Capital Social	28.337.109,00
611 - (-) Capital a realizar	(400,00)
615 - Fundo de Reserva	42.896.045,73
7.0.0.00.0 CONTAS DE RESULTADO	(8.111.034,08)
7.1.0.00.0 Receitas Operacionais	19.663.764,60
8.1.0.00.0 Despesas Operacionais	(27.774.798,68)
TOTAL DO PASSIVO	184.727.752,77

NOTAS EXPLICATIVAS

01- Na apropriação das receitas e despesas foi considerado o regime de competência mensal, sendo que nas operações de crédito adotou-se o procedimento "pró-rata temporis". Cascavel- PR, 30 de Junho de 2019